



GUARANI FUTEBOL CLUBE - CNPJ (MF) 46.072.179/0001-93

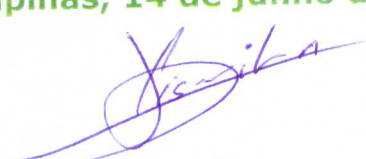
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO.

Às dezenove (19) horas e vinte (20) minutos do dia catorze (14) de junho de dois mil e dezesseis, atendendo ao Edital de Convocação, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo eleitos no dia treze de março de dois mil e dezesseis conforme lista de presença no Salão Social do Clube, na Avenida Imperatriz Dona Tereza Cristina, nº 11, Jardim Proença, para em respeito ao edital de convocação aprovar a ata da reunião anterior do Conselho Deliberativo e eventuais deliberações sobre correspondências encaminhadas à Direção do Conselho Deliberativo; deliberar sobre os relatórios de atividades e balancetes do 1º (primeiro) trimestre, apresentados pelo Conselho de Administração; eleger a Comissão de Ética e Disciplina; eleger a ouvidoria e outros assuntos. O Presidente do Conselho Deliberativo do Guarani Futebol Clube, Sr. Edison Paranhos Torres, abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos, requerendo autorização dos presentes para que a reunião fosse gravada, sendo a gravação aprovada por unanimidade, em seguida pediu para que eu o vice presidente do Conselho Deliberativo do Guarani Futebol Clube, Sr. Toni Persio Cassaro lesse o Edital de Convocação para que todos os presentes tivessem ciência do mesmo, o Edital foi lido, dando continuidade o Presidente mediante a necessidade pediu autorização a todos para que membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Superintendência pudessem acompanhar os dois primeiros itens da pauta, o que foi aprovado por unanimidade; também em atenção a solicitação do Associado e Suplente do Conselho Deliberativo na Chapa Integração Daniel Moraes Silva o Presidente colocou em votação seu acesso a presente reunião, acesso este aprovado por unanimidade. Em continuidade aos trabalhos o Presidente solicitou a leitura da Ata da Reunião do Conselho Deliberativo realizada no dia 29 de março de 2016, leitura esta realizada, foi colocada em votação sua aprovação, sendo a Ata da Reunião do Conselho Deliberativo do Guarani Futebol Clube realizada em 29 de março de 2016 aprovada por unanimidade; ainda sobre o primeiro item da pauta o Presidente ordenou que fosse lida as correspondências dos associados Antônio Francisco de Souza Oliveira na qual requer sua nomeação como membro do Conselho Deliberativo do Guarani Futebol Clube em virtude do afastamento do Conselheiro Anailson Batista Neves e sua condição de Primeiro Suplente da Chapa Integração na qual o Conselheiro afastado se elegeu; o Presidente abriu discussão sobre a correspondência, não havendo qualquer observação; o requerimento foi levado a plenária e aprovado por unanimidade, assim o Presidente imediatamente nomeou o Associado Antônio Francisco de Souza Oliveira membro do Conselho Deliberativo do Guarani Futebol Clube. O primeiro item da pauta permaneceu em evidência, sendo lida a correspondência do Conselheiro Cid Ferreira de Souza afastando-se do Cargo de Diretor Social do Clube para que possa exercer a função de Conselheiro Deliberativo com independência e imparcialidade. Também foi lida a correspondência do Conselheiro Richard Willian dos Santos Souto questionando sobre a Ação Trabalhista movida pelo atleta Pegorari, se ocorreu falha do Advogado Ricardo Russo ou se o Guarani deixou de impetrar o devido Recurso Ordinário por não ter condições financeiras para arcar com as custas recursais, colocada em discussão o Conselheiro Richard W S Souto fez uso da palavra demonstrando muita indignação, em seguida o Presidente solicitou que o Secretário do Conselho Deliberativo Paulo Rogério Oliveira Sabioni lesse o Parecer do Conselho Fiscal sobre a Ação Trabalhista impetrada pelo Goleiro José Guilherme Guidolin Pegorari Processo 0010727-35.2016.5.15.0092, lido o presente parecer que trouxe todos os andamentos processuais e em sua conclusão resumidamente considerou o Advogado Ricardo Jorge Russo Junior negligente e imprudente, assim como o Departamento Jurídico Interno do Guarani e o Conselho de Administração, findada a leitura foi realçado aos Conselheiros que o parecer seria anexado a presente Ata. O membro do Conselho Fiscal Palmeron Mendes Filho requereu a palavra o Presidente concedeu a palavra com autorização de todos; o Conselheiro Fiscal fez duras críticas a atuação do Departamento Jurídico Interno e ao Conselho de Administração do clube no processo em pauta e defendeu entusiasticamente o Parecer do Conselho Fiscal. Ainda sobre este tema o Conselheiro Artur Eugênio Mathias, requereu questão de ordem, sendo advogado também teceu algumas palavras sobre o Advogado Ricardo Russo, deixando claro que



desconhece qualquer fato que o desautorizasse oficialmente. O Conselheiro Richard Souto fez uso da palavra novamente e pediu explicações também sobre os atletas Watson e João Vitor, imediatamente respondido pelo Superintendente de futebol Anailson Batista Neves realçando que o departamento jurídico está acompanhando todos os casos. O Conselheiro Richard Souto fez uso novamente da palavra requerendo que o Conselho Administrativo pare com a "choradeira" junto a imprensa, pois na sua concepção desgasta a imagem do clube. Finalizando este tema o Presidente do CD colocou em análise o parecer do Conselho Fiscal sobre o Processo Trabalhista encabeçado pelo Atleta José Guilherme Guidolin Pegorari que requereu quatro (4) medidas a serem tomadas a) Intimação do Conselho de Administração para que apresentem as justificativas e esclarecimento que acharem necessários; b) Responsabilização do escritório de advocacia, pelos prejuízos financeiros gerados pela má prestação dos serviços; c) Encaminhamento para Ordem dos Advogados do Brasil de representação contra o advogado Ricardo Jorge Russo Junior OAB/SO 256.763; d) Intimação do Departamento Jurídico Interno do Guarani, para que criem mecanismo de controle, evitando a perda de prazos. Após algumas considerações foi sugerido que o Conselho Deliberativo começasse a estudar a possibilidade da criação de uma Comissão Jurídica para tratar de assuntos pertinentes. Passando para o segundo item da pauta o Presidente passou a explanar sobre o relatório de atividades e balancetes do primeiro (1º) trimestre de 2016 apresentados pelo Conselho de Administração, após a explanação o Conselheiro Fernando Pazzinato Borges salientou que baseado no artigo 60 de nosso Estatuto o Segundo (2º) item da pauta estava prejudicado, pois não foi dada a oportunidade a todos os conselheiros da análise profunda do relatório, após algumas discussões houve consenso que a apresentação dos relatórios de atividades e dos balancetes do primeiro (1º) trimestre do Conselho de Administração seriam adiadas para a próxima reunião do Conselho Deliberativo. O Presidente então passou para os demais itens da pauta, apresentando os candidatos a compor a Comissão de Ética e Disciplina; Bruno Senna Neto; Fábio Bortolin Britto de Araújo; Luiz Carlos Vieira dos Reis; Rômulo Aleksander Moreno Amaro; tendo em vista que o Conselho de Ética e Disciplina é composto por cinco (5) membros, artigo 100 do Estatuto Social, e houveram apenas quatro (4) inscrições e nenhuma delas foi impugnada, os inscritos foram eleitos por aclamação. No quarto (4º) item da ordem do dia que se refere a eleição da ouvidoria, houveram seis (6) inscrições para compor os três (3) membros, artigo 97 do Estatuto Social, candidataram-se os Associados Adelaide Tavares; Gustavo Arthur Mechlin Prado; Antônio Carlos Romeiro; Antônio Francisco de Souza Oliveira; Edison Martins da Silva e Luiz Roberto de Vuono Filho, o Presidente abriu debate para que se fosse decidido como seria a votação, após algumas colocações ficou decidido que seria voto aberto e que cada membro do conselho presente fosse até a mesa e no microfone manifestasse seu voto em três (3) dos candidatos. Após a votação com os votos sendo computados por dois membros da mesa o Secretário Paulo R.O. Sabioni e o Vice Presidente Toni P. Cassaro, foi anunciado o resultado pelo Presidente do CD, ficando a composição da Ouvidoria do seguinte modo: Antônio Carlos Romeiro com vinte e nove (29) votos; Adelaide Tavares com vinte e nove (29) votos; Edison Martins da Silva com vinte e seis (26) votos membros titulares, foram votados ainda Gustavo Arthur Mechlin Prado, vinte e cinco (25) votos; Antônio Francisco de Souza Oliveira, vinte (20) votos e Luiz Roberto de Vuono Filho dezoito (18) votos, não havendo qualquer questionamento ou impugnação ao resultado, os eleitos receberam uma salva de palmas. O Presidente agradeceu a todos a demonstração de espírito democrático e amor ao Guarani e com essa mensagem encerrou a reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Guarani Futebol Clube. Nada mais havendo a tratar, às vinte e uma horas e trinta minutos, eu, Paulo Rogério Oliveira Sabioni, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata.

Campinas, 14 de junho de 2016.


Edison Paranhos Torres
Presidente do Conselho Deliberativo


Paulo Rogério Oliveira Sabioni
1º Secretário do Conselho Deliberativo